



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 13, de 20 de março 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PARA IDENTIFICAR E-MAIL ENVIADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL REFERENTE PROCESSO Nº 1.22.000.00810/2017-08

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Assessora de Auditoria e Compliance, Adm. Eliane de Sousa Carvalho, para, em caráter de urgência, procurar identificar as razões que fizeram com que o e-mail enviado pelo Ministério Público Federal, tratando do arquivamento do Processo de número 1.22.000.000810/2017-08, não foi entregue ao Gabinete da Presidência em tempo hábil.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de março de 2018.

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar
Presidente em Exercício – CRA-MG 9957